



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1346/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

SEMAD; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0813/2019 -

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NILCE DE OLIVEIRA CARVALHO CUNHA, registrada sob matrícula nº 10298, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019 (30) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal